

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um, realizada às dezesseis horas, aos vinte dias do mês de dezembro, sob a Presidência do Vereador Luís dos Reis Augusto, Secretariada pela Vereadora Aparecida Donizete Estevam, cuja sessão compareceram todos Vereadores, conforme consta à página 48 do livro presença. À hora regimental, havendo número legal, o Senhor Presidente em nome de Deus deu início a presente Sessão. Com a palavra a Vereadora Aparecida Donizete Estevam, que fez a leitura da palavra de Deus no livro de João. Do expediente constou: Ofício nº168/21, de autoria do Executivo Municipal, que solicita a realização de uma Sessão Extraordinária para apreciação em caráter de urgência, do Projeto de Lei nº 117/21. Ofício nº169/21, de autoria do Executivo Municipal, que solicita a realização de uma Sessão Extraordinária para apreciação em caráter de urgência, dos Projetos de Leis nºs: 118/21, 120/21, 121/21, 122/21, 123/21, 124/21. Ofício nº 168/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei 117/21. Projeto de Lei nº 117/21, de 06 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Aprovado por unanimidade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. Ofício nº 161/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 118/21. Projeto de Lei nº 118/21, de 06 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 463.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Aprovado por unanimidade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. Ofício nº 162/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha em regime de urgência, urgentíssima o Projeto de Lei nº 119/21. Projeto de Lei nº 119/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE ESPECIFICA PARA FINS DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EM FAVOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. Ofício nº 163/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 120/21. Projeto de Lei nº 120/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. Ofício nº 164/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 121/21. Projeto de Lei nº 121/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimi

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

dade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. Ofício nº 165/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 122/21. Projeto de Lei nº 122/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. Ofício nº 166/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 123/21. Projeto de Lei nº 123/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Aprovado por unanimidade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. Ofício nº 173/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei nº 125/21. Projeto de Lei nº 125/21, de 16 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. Ofício nº 158/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei Complementar nº 16/21. Projeto de Lei Complementar nº 16/21, de 03 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE DESCONTOS PARA O PAGAMENTO A VISTA DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2022 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. Ofício nº 175/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei Complementar nº 18/21. Projeto de Lei Complementar nº 18/21, de 17 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE DESCONTOS E ISENÇÕES PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA O IPTU DO EXERCÍCIO DE 2022 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade o regime de urgência e encaminhado às Comissões Permanentes. O Sr. Presidente suspende a presente sessão para parecer das Comissões Permanentes. O Sr. Presidente reabre a presente sessão e coloca em discussão: Projeto de Lei Complementar nº 16/21, de 03 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE DESCONTOS PARA O PAGAMENTO A VISTA DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2022 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação: Com a palavra a Presidência: "O Vereador Alberto Lerco Coelho, é a favor ou contra?" Com a Palavra o Vereador Alberto Lerco Coelho: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "A Vereadora Aparecida Donizete Estevam, é a favor ou contra?" Com a palavra a Vereadora Aparecida Donizete Estevam: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Car

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

los Alexandre Ferreira Francisco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Francisco Justino Mota Neto, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Francisco Justino Mota Neto: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Heitor Aparecida Bertocco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Heitor Aparecido Bertocco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Luís dos Reis Augusto, é a favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Manuil Egídio Leal de Souza: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Roseli das Graças Vieira Guidelli, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Teófilo Rose, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Teófilo Rose: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Valdinei Procópio da Silva, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Valdinei Procópio da Silva: “A favor”. Deliberação: Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Complementar nº 16/21, de 03 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE DESCONTOS PARA O PAGAMENTO A VISTA DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2022 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação: Com a palavra a Presidência: “O Vereador Alberto Lerco Coelho, é a favor ou contra?” Com a Palavra o Vereador Alberto Lerco Coelho: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Vereadora Aparecida Donizete Estevam, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Aparecida Donizete Estevam: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Francisco Justino Mota Neto, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Francisco Justino Mota Neto: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Heitor Aparecida Bertocco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Heitor Aparecido Bertocco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Luís dos Reis Augusto, é a favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Manuil Egídio Leal de Souza: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Roseli das Graças Vieira Guidelli, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Teófilo Rose, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Teófilo Rose: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Valdinei Procópio da Silva, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Valdinei Procópio da Silva: “A favor”. Deliberação: Aprovado por unanimidade em segunda e última discussão e votação. Proposta de Emenda Modificativa nº 01/21, de 20 de dezembro de 2021, de autoria de todos os Vereadores, ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2021, de 17 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal. Votação: Com a palavra a Presidência: “O Vereador Alberto Lerco Coelho, é a favor ou contra?” Com a Palavra o Vereador Alberto Lerco Coelho:

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

“A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Vereadora Aparecida Donizete Estevam, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Aparecida Donizete Estevam: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Francisco Justino Mota Neto, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Francisco Justino Mota Neto: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Heitor Aparecida Bertocco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Heitor Aparecido Bertocco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Luís dos Reis Augusto, é a favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Manuil Egídio Leal de Souza: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Roseli das Graças Vieira Guidelli, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Teófilo Rose, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Teófilo Rose: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Valdinei Procópio da Silva, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Valdinei Procópio da Silva: “A favor”. Deliberação: Aprovada por unanimidade em primeira discussão e votação. Proposta de Emenda Modificativa nº 01/21, de 20 de dezembro de 2021, de autoria de todos os Vereadores, ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2021, de 17 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal. Votação: Com a palavra a Presidência: “O Vereador Alberto Lerco Coelho, é a favor ou contra?” Com a Palavra o Vereador Alberto Lerco Coelho: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Vereadora Aparecida Donizete Estevam, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Aparecida Donizete Estevam: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Francisco Justino Mota Neto, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Francisco Justino Mota Neto: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Heitor Aparecida Bertocco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Heitor Aparecido Bertocco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Luís dos Reis Augusto, é a favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Manuil Egídio Leal de Souza: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Roseli das Graças Vieira Guidelli, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Teófilo Rose, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Teófilo Rose: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Valdinei Procópio da Silva, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Valdinei Procópio da Silva: “A favor”. Deliberação: Aprovada por unanimidade em segunda e última discussão e votação. Projeto de Lei Complementar nº 18/21, de 17 de dezembro de 2021, autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE DESCONTOS E ISENÇÕES PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA O IPTU DO EXERCÍCIO DE 2022 CON

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

FORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação: Com a palavra a Presidência: "O Vereador Alberto Lercó Coelho, é a favor ou contra?" Com a Palavra o Vereador Alberto Lercó Coelho: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "A Vereadora Aparecida Donizete Estevam, é a favor ou contra?" Com a palavra a Vereadora Aparecida Donizete Estevam: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Francisco Justino Mota Neto, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Francisco Justino Mota Neto: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Heitor Aparecida Bertocco, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Heitor Aparecido Bertocco: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Luís dos Reis Augusto, é a favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Manuil Egídio Leal de Souza: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "A Roseli das Graças Vieira Guidelli, é a favor ou contra?" Com a palavra a Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Teófilo Rose, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Teófilo Rose: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Valdinei Procópio da Silva, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Valdinei Procópio da Silva: "A favor". Deliberação: Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Complementar nº 18/21, de 17 de dezembro de 2021, autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE DESCONTOS E ISENÇÕES PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA O IPTU DO EXERCÍCIO DE 2022 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação: Com a palavra a Presidência: "O Vereador Alberto Lercó Coelho, é a favor ou contra?" Com a Palavra o Vereador Alberto Lercó Coelho: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "A Vereadora Aparecida Donizete Estevam, é a favor ou contra?" Com a palavra a Vereadora Aparecida Donizete Estevam: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Francisco Justino Mota Neto, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Francisco Justino Mota Neto: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Heitor Aparecida Bertocco, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Heitor Aparecido Bertocco: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Luís dos Reis Augusto, é a favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Manuil Egídio Leal de Souza: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "A Roseli das Graças Vieira Guidelli, é a favor ou contra?" Com a palavra a Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Teófilo Rose, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Teófilo Rose: "A favor"; Com a palavra a Presidência: "O Vereador Valdinei Procópio da Silva, é a favor ou contra?" Com a palavra o Vereador Valdinei Procópio da Silva: "A favor".

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Deliberação: Aprovado por unanimidade em segunda e última discussão e votação. Projeto de Lei nº 117/21, de 06 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 118/21, de 06 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 463.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 119/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE ESPECIFICA PARA FINS DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EM FAVOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 120/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 121/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 122/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 123/21, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 125/21, de 16 de dezembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Houve discurso realizado pelo Sr. Presidente. Nos termos dos incisos e parágrafo único do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo e do Município de Santa Rosa de Viterbo e do parágrafo único do artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficam os senhores Vereadores convocados para uma sessão extraordinária que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021, 4ª feira, às 11h (onze horas), nesta Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

bo, situada na Rua Coronel Garcia , nº 160 - Centro e de forma virtual, no sítio da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, (www.camarasrviterbo.sp.gov.br). A pauta será: Primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 110/21, de 25/11/21, de autoria do Executivo Municipal, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com Emendas. O Sr. Presidente destacou que as cópias dos projetos já foram entregues aos senhores Vereadores e também reforçou a todos, que é facultada a presença em sessões ordinárias e extraordinárias para aqueles que se encontram no grupo de risco determinado pelos órgãos de saúde, em razão do COVID-19. Bastando protocolar na secretaria da Câmara Municipal, justificativa por escrito da ausência. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus, encerrou a Presente Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida em Plenário e se achada de acordo, será assinada com fulcro no disposto do § 4º, do artigo 144, do Regimento Interno”.


Luís dos Reis Augusto
Presidente


Aparecida Donizete Estevam
1º Secretário (a)